



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2023463

Ementa PROJETO DE LEI Nº 33/2023 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria Projeto de Lei 33/2023

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **12/12/2023 10:46:01**

Juquiá, 11 de Dezembro de 2023.

MENSAGEM Nº 33/2023


Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 33/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

Como preceitua o artigo art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, a lei municipal de autoria do Executivo, poderá prever os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, bem como o superávit financeiro, conforme mencionado no artigo 2º do referido projeto. O projeto de lei em tela pretende justamente, majorar o limite para abertura de créditos do tipo “suplementar”, conforme previsão já existente na Lei Orçamentária Anual do Município.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação, se possível com urgência mediante a convocação de sessões extraordinárias se necessário.

Respeitosamente;



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI Nº 33/2023, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **RS 2.933.956,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
ELEMENTO	(14) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.400,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(38) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.800,00
AÇÃO	2012 – Pagamento de Precatórios	
ELEMENTO	(48) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	60.000,00

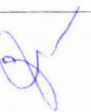
UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(51) 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.500,00
ELEMENTO	(52) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	37.500,00
ELEMENTO	(61) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	7.920,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
AÇÃO	2023 – Manutenção dos Encargos Especiais	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(87) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(74) 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.100,00
ELEMENTO	(75) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	2.000,00
ELEMENTO	(77) 3.1.90.13- Obrigações Patronais	9.600,00
ELEMENTO	(81) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
AÇÃO	2026 – Parcelamento da Dívida com o INSS	
ELEMENTO	(89) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	120.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	

AÇÃO	2027– Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(94) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
ELEMENTO	(95) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	41.000,00
ELEMENTO	(98) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(102) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	15.500,00
FONTE	02 –Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(472) 3.3.90.93 Indenizações e Restituições	5.000,00
PROGRAMA	0020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(114) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(115) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(144) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(156) 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.500,00



ELEMENTO	(157) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
ELEMENTO	(163) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.810,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(234) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.100,00
ELEMENTO	(235) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.200,00
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	667.000,00
ELEMENTO	(192) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	292.000,00
ELEMENTO	(202) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	57.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(274) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.500,00
ELEMENTO	(275) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.200,00
ELEMENTO	(280) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.310,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
---------------------	---	--

PROGRAMA	0040 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
AÇÃO	2064 – Manutenção do Fundo de Turismo	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(290) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.462,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(294) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.200,00
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(296) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
ELEMENTO	(297) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	11.000,00
ELEMENTO	(299) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	7.800,00
ELEMENTO	(302) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	17.100,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPTA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(306) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.000,00
ELEMENTO	(308) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	60.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	

FONTE	01- Tesouro	
ELEMENTO	(317) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.000,00
ELEMENTO	(318) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	19.000,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01- Tesouro	
ELEMENTO	(322) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
ELEMENTO	(323) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa de ACS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(331) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
FONTE	01- Tesouro	
ELEMENTO	(332) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.500,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(356) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.100,00
ELEMENTO	(357) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(363) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.100,00
ELEMENTO	(364) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.200,00
PROGRAMA	0050 - CENTRO DE REABILITAÇÃO	

AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(334) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.100,00
ELEMENTO	(335) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(374) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	131.700,00
ELEMENTO	(375) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
ELEMENTO	(377) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
ELEMENTO	(380) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	9.300,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(454) Obrigações Patronais	1.200,00
ELEMENTO	(456) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.154,00
TOTAL		2.933.456,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 01 apurado até 31/11/2023, no valor de R\$ 438.582,00;
- Anulação da dotação abaixo, no valor de R\$ 2.494.874,00.

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	1002 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
FONTE	01- Tesouro	
ELEMENTO	(11) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(15) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
ELEMENTO	(16) 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(17) 3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(18) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(21) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.042,00
PROGRAMA	0003 - FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(25) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.723,00
ELEMENTO	(28) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.810,00
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(29) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
AÇÃO	2104 – Manutenção da Escola de Qualificação Profissional	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(32) 3.3.90.30 – Material de Consumo	425,00
ELEMENTO	(34) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	400,00

	Jurídica	
--	----------	--

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(39) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
ELEMENTO	(40) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(41) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(42) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(54) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(55) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(58) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
AÇÃO	2015 – Manutenção do Arquivo	
ELEMENTO	(63) 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	

AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(71) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
AÇÃO	2022 – Reestruturação da Secretaria	
ELEMENTO	(72) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(73) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(85) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.100,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(96) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.400,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(145) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	35.000,00
ELEMENTO	(149) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	

ELEMENTO	(153) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(158) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.810,00
ELEMENTO	(160) 3.3.90.30 – Material de Consumo	18.500,00
ELEMENTO	(165) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
PROGRAMA	0026 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2037 – Educação Ambiental	
ELEMENTO	(171) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
PROGRAMA	0029 – ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2107 – Saneamento Básico – Usis	
ELEMENTO	(167) 3.3.90.39_ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
PROGRAMA	0027 –COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2108 – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
ELEMENTO	(175) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.810,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0032 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2046 – Manutenção do Fundo Ambiental	
ELEMENTO	(181) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(183) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.690,00

UNIDADE ORÇ.	02.07 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
PROGRAMA	0034 – FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Fundo Rural	
ELEMENTO	(188) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(190) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(227) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.100,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(238) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
ELEMENTO	(240) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	207.000,00
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(196) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.700,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(203) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	77.500,00
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil – Creche	
ELEMENTO	(206) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(209) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	

ELEMENTO	(207) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
-----------------	---------------------------------------	----------

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(245) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
ELEMENTO	(247) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.200,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%	
ELEMENTO	(250) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
ELEMENTO	(252) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	7.500,00
AÇÃO	2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%	
ELEMENTO	(255) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	243.550,00
ELEMENTO	(257) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.600,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%	
ELEMENTO	(262) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.150,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Esporte e	

	Cultura	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(276) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA	0038 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
AÇÃO	2061 – Manutenção do Fundo da Cultura	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(284) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.310,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esportes	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(285) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.200,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(300) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	87.900,00
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	364.010,00
AÇÃO	2067 – Manutenção do COSEMS	
ELEMENTO	(305) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	1.190,00

	Jurídica	
--	----------	--

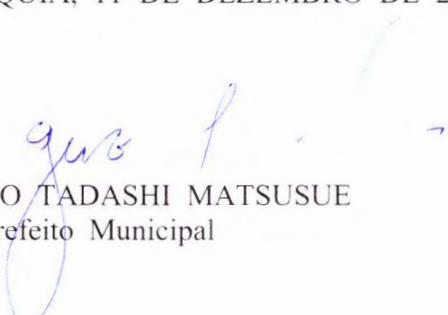
UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPTA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(311) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(312) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	284.200,00
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa de ACS	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(330) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.000,00
PROGRAMA	0051 – CENTRO DE ZOONOSES	
AÇÃO	2077 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(361) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
PROGRAMA	0053 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL – PAB	
AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual – PAB	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(338) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.300,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(429) 3.3.90.30 – Material de Consumo	65.000,00
ELEMENTO	(430) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	10.000,00
ELEMENTO	(433) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
AÇÃO	2094 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(440) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(441) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
ELEMENTO	(442) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2095 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(445) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.954,00
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(446) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.400,00
TOTAL		2.494.874,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal